

## Uma reflexão acerca dos direitos dos animais: reconhecimento da sua natureza e de seus direitos

### Autor(res)

Thiago Luiz Sartori

Patricia Gabryela Moreira Bresser Lang

### Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

### Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE SÃO PAULO

### Introdução

Ao longo da história, as sociedades passaram por mudanças que também refletiram no Direito, especialmente no conceito de família, que evoluiu para o reconhecimento de famílias baseadas na afetividade. Nesse sentido, pode-se observar que os animais têm conquistado crescente relevância nas relações familiares, reforçando a ideia de um novo arranjo contemporâneo: a família multiespécie. Simultaneamente, o Direito Animal, inicialmente inexistente, passou a ser valorizado, reconhecendo os animais como seres com sentimentos e direitos, e não mais como meros bens patrimoniais. Esse avanço leva à necessidade de legislar e reconhecer essas novas configurações familiares no ordenamento jurídico de modo a garantir o bem-estar dos animais, especialmente em casos de separação de casais, onde eles são tratados de maneira similar a filhos, com direito a guarda, visitação, alimentos e herança.

### Objetivo

O objetivo geral deste estudo é fazer uma reflexão acerca dos direitos dos animais de estimação e reconhecimento de sua natureza a partir do conceito de família multiespécie.

### Material e Métodos

O estudo pautou-se pelo método dedutivo, utilizando-se pesquisa descritiva e exploratória sobre a temática dos "Direito dos animais: reconhecimento da sua natureza e de seus direitos". A coleta de dados se deu a partir da busca na base de dados como Google Acadêmico da palavra-chave "família multiespécie" afim de identificar os artigos científicos relevantes sobre a temática em questão. Os critérios de inclusão da amostragem de selecionada dos artigos foram: a relação com o tema estudado e a relevância das publicações a partir de 2018, ano do primeiro caso de família multiespécie a ser julgado pelo STJ. Por outro lado, o critério de exclusão foi baseado em eliminar materiais não vinculados diretamente ao tema da pesquisa. Após a coleta de dados, foi realizada uma análise crítica e síntese das informações obtidas, para identificar os principais desafios e as oportunidades para a regulamentação da família multiespécie.

### Resultados e Discussão

Os resultados revelam que o estreitamento dos laços afetivos entre seres humanos e animais de estimação tem



provocado mudanças significativas na estrutura familiar. A pesquisa também evidencia a necessidade de atualizar a legislação brasileira para que ela reflita adequadamente essa nova configuração de vínculo familiar afetivo (Belizario 2025).

O movimento de “descoisificação” dos animais, entretanto, requer o compromisso de toda a sociedade. Nós, como sociedade, somos responsáveis pela redução do sofrimento animal, ainda mais quando esses animais são trazidos para dentro dos lares, para nos fazer companhia, como verdadeiros membros da família. Acreditamos que a mudança de via começa no núcleo familiar, educando-se as crianças para uma cultura de paz e se expande para toda a sociedade, por ser tarefa coletiva e comunitária. (Costa, 2022).

### Conclusão

Portanto, é essencial que o sistema jurídico evolua, para desenvolver novas interpretações e garantias que assegurem a proteção tanto das pessoas quanto de seus animais, reconhecendo essa nova configuração familiar. O reconhecimento da família multiespécie aponta para a necessária alteração do status jurídico que os animais de companhia ocupam na legislação civil. (Costa 2022; Silva & Ferreira 2024).

### Referências

- AGUIAR, M.S.; ALVEZ, C.F. A Família Multiespécie: Um Estudo sobre Casais sem Filhos e Tutores de Pets. *Rev. Pensando Famílias*, 25(2), dez. 2021, (19-30). 2021.
- BELIZÁRIO, M.T.P.; et.al. Família Multiespécie e a Regulamentação Diante da Legislação Brasileira. *Revista Nativa Americana de Ciências, Tecnologia & Inovação*, v.7, n.1. Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná–JPR. 2025
- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.
- COSTA, D.R.L.F. Família multiespécie: A “descoisificação” do animal de companhia na busca de uma cultura de paz. *Revista Latinoamericana de los Derechos de la Naturaleza y de los Animales*, Salvador de Bahía, v. 5, n. 1, p. 127-149, jun., 2022.
- SILVA, R.M.A.; FERREIRA, L.O.C. Família multiespécie: desafios da legislação sobre a guarda de animais de estimação. *Revista Gestão e Conhecimento*, v. 18, n. 2. 2024.